

PORTARIA N° 439/2017

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 130, 131 e 132 a Lei N° 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** a partir desta data, por um período de 02 (dois) anos, ao Servidor Público **ALAN HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n° 095.827.714-10 e Cédula de Identidade n° 8.537.307 - SDS-PE, matrícula 344583, função de **GUARDA MUNICIPAL**. A Licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 23 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito